



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



| | | |
|---|---|----------------------------|
|  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia | Matrícula nº 32.099 |
| | Rosalice Bispo dos Santos | Fichá: 01F |
| Livro nº 2 - Registro Geral | | Data: 19/02/2013 |
| <p>Lote de terreno próprio designado pelo nº 09 (nove) da Quadra B/13, integrante do Loteamento denominado CANTO DE AREMBEPE, situado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 055540, medindo 13,00m de frente, limitando-se com a Rua BNE 6; 28,00m de fundo, limitando-se com os lotes nº 07 e 08; 34,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10; e 36,00m do lado esquerdo, limitando-se com a AV3, perfazendo a área total de 697,00m². PROPRIETÁRIA: GCACP S/A., nova denominação da GOÊS COHABITA ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Amaralina, nº 855, Amaralina Center, Loja 09, Bairro Amaralina, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.352.535/0001-80. REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 7025, em data de 25 de janeiro de 1989, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. Dou fé. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></p> | | |
| <p>R-01. - M.32.099. - Protocolo nº 74.575. - Camaçari, 06 de fevereiro de 2013. - VENDA E COMPRA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pelo Subtabelião Designado, José Carlos dos Santos, às fls. 086/087 do livro nº 149, nº de ordem 22.310, em 06 de fevereiro de 2013, a proprietária, empresa GCACP S/A., nova denominação da GOÊS COHABITA ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., neste ato representada na forma do seu Contrato Social, VENDEU a MS LEAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa de direito privado, com endereço na Rua dos Jacarandás, nº 1000, aptº 1101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.505.155/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Marinho Gonçalves de Souza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 00000008292415-SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 763.545.128-68, residente e domiciliado na Alameda de Guaratuba, nº 17, Quadra D, Salvador, Bahia, conforme procuração lavrada no Livro SB-0385 SB, fl. 135, ato 096 do Tabelionato do 14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de maio de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 12.000,00 e avaliado em R\$ 12.000,00. Consta da escritura pública ora registrada, declaração do representante da Vendedora, sob as penas da Lei, de não estar, ela Vendedora, obrigada à apresentação da CND de INSS por ser firma de exclusiva comercialização de imóveis e pelo fato do imóvel alienado não fazer parte de seu ativo permanente. Tudo conforme Legislação específica em vigor. Dou fé. Camaçari, 19 de fevereiro de 2013. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i> DAJE 193411 R\$ 278,00 Série 004 - Selo FA752221</p> | | |
| <p>R-02. - M.32.099. - Protocolo nº 82.771. - Camaçari, 22 de abril de 2014. - VENDA E COMPRA: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, Quitada, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º Ofício desta Comarca de Camaçari, Bahia, pela Tabeliã Designada, Edivanólia Costa dos Santos, às fls. 031, do livro 157, nº de ordem 23.604, em 15 de abril de 2014, a proprietária, MS LEAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada, representada por seu procurador, Marinho Gonçalves de Souza, brasileiro, casado, capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 8292415-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 763.545.128-68, residente e domiciliado na Estrada do Coco, 12, Arembepe, Camaçari, Bahia, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício da Comarca de Copacabana, Estado do Rio de Janeiro-RJ, às fls. 046/047, do livro 1830, nº do ato 042, em 25 de fevereiro de 2013, VENDEU a ALLAN DE SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 983687021- SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 020.176.865-81, residente e domiciliado no Loteamento Portal de Arembepe, Lote 04, Quadra 18, Arembepe, Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 55.000,00 e avaliado em R\$ 55.000,00. Dou fé. Camaçari, 14 de maio de 2014. A Oficiala. <i>Tamara Santos Volante</i> DAJE 159705 série 009 R\$ 505,98 Selo AB006023</p> | | |

Continua no verso.

AV-03. - M.32.099. - Protocolo nº 83.210. - Camaçari, 13 de maio de 2014. - AVERBAÇÃO ADITAMENTO Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas Notas do Tabelionato do Segundo Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, pela Tabeliã Designada, Edivanólia Costa dos Santos, às fls. 108, do livro nº 050-B, nº de ordem 9.206, em 12 de maio de 2014, fica ADITADA a Escritura Pública identificada no **R-02** da matrícula supra, PARA CONSTAR a apresentação da CND-Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em nome da Outorgante Vendedora MS LEAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que foi apresentada a CND sob nº 000022013-99999155, datada 23 de dezembro de 2013, válida até 21 de junho de 2014. Que assim aditada, fica a mencionada escritura de compra e venda, RATIFICADA em todas as suas demais partes, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Dou fé. Camaçari, 14 de maio de 2014. A Oficiala. *Jamaine Santos Uchenti*

DAJE 360479 série 009 R\$ 42,32 Selo AB006024



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL |  |
|---|-------|---|---|
| 32.099 | 02F | 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA | |
| <p>AV-04. – M.32.099. – Protocolo nº 135.623. – Camaçari, 03 de março de 2022. – AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - Procedê-se a esta averbação a construção de uma CASA RESIDENCIAL, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a requerimento do proprietário, ALLAN DE SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, comerciante, filho de Raimundo Adinael dos Santos e de Nádia de Sousa dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 9.836.870-21 SSP/BA., e do CPF/MF nº 020.176.865-81, residente e domiciliado na Rua Plínio Moscoso, nº 1.183, Lado Impar, Edf. Opera, Apt. 601, Jardim Apipema, em Salvador, Bahia, datado de 18 de fevereiro de 2022, que arquivou uma via em Cartório, cuja CASA RESIDENCIAL TERREA é composta de 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) lavabo, 03 (três) suítes, sendo 02 (duas) com varandas e 01 (uma) master e todas com closet, 01 (um) WC, 01 (uma) circulação, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (uma) casa de bomba e 01 (uma) área gourmet, contendo 01 (um) WC e 01 (uma) piscina com deck, perfazendo a área total construída de 394,19m², sendo 318,64m² de área coberta e 75,55m² de área descoberta, tendo sido gasto na construção o valor de R\$ 330.000,00. Foram apresentados os documentos comprobatórios exigidos no Provimento Conjunto CGJ/CCIN Nº 08/2019, de 25 de abril de 2019. Não foi apresentado Alvará de Habite-se. Deixando de apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros, conforme Art. 1295, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, com decisão proferida no Supremo Tribunal Federal na ADI 394/DF. Dou fé. Camaçari, 31 de março de 2022. A Oficiala. <i>Itamaracã Santos Valente</i></p> <p>DAJE 9999.028.788249 R\$ 58,90 DAJE 1445.002.073922 R\$ 2.270,52 Selo 1445.AB263387-1</p> <p>R-05. – M.32.099. – Protocolo nº 138.758. – Camaçari, 05 de julho de 2022. – VENDA E COMPRA - Nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CONTRATO nº 1.4444.1864979-3 - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 30 de junho de 2022, o proprietário, ALLAN DE SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Raimundo Edinael dos Santos e de Nadia de Sousa dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03999845422 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 020.176.865-81, residente e domiciliado no Loteamento Portal de Areambepe, nº 04, Quadra 18, Lote 04, Areambepe, em Camaçari, Bahia, VENDEU a MAICON CHARLES REBOUÇAS CARVALHO, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, vendedor de comércio, varejista e atacadista, filho de Marcos Antonio Menezes Carvalho e de Marialva Rebouças de Carvalho, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04394305727 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 029.581.015-76, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 7.650, Portão, em Lauro de Freitas, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - O Valor da compra e venda é de R\$ 1.125.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: R\$ 276.923,08, pagos através de depósito bancário; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: R\$ 848.076,92; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: R\$ 1.125.000,00. Dou fé. Camaçari, 20 de julho de 2022. A Oficiala. <i>Itamaracã Santos Valente</i></p> <p>DAJE 1445.002.086828 R\$ 3.875,40 Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo 1445.AB280723-3</p> <p>R-06. – M.32.099. – Protocolo nº 138.758. – Camaçari, 05 de julho de 2022. – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos do Instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei</p> | | | |

Continua no verso

9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **MAICON CHARLES REBOUÇAS CARVALHO**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante a **CREatora FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 848.076,92** correspondente a **420** parcelas, com taxa de juros: **CONFORME CAMPOS B9, B9.1 e B9.2**, com data da primeira prestação **05/08/2022**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do Encargo Inicial **CONFORME CAMPOS B10, B10.1 e B10.2**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 1.125.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 20 de julho de 2022. A Oficiala. *Tamara*

Santos Valente

DAJE 1445.002.086829

R\$ 3.934,30 Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo 1445.AB280725-0

AV-07. - M.32.099 - Protocolo nº 154.655 - Camaçari, 16 de maio de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 27 de março de 2024, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **MAICON CHARLES REBOUÇAS CARVALHO**, acima qualificado, relativo ao **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CONTRATO nº 1.4444.1864979-3**, firmado em 30 de junho de 2022, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **RS 1.158.414,54** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 17 de junho de 2024. A Oficiala. *Romelia Rino*

do Santos

DAJE 1445.002.160065 R\$ 8.722,82 Selo 1445.AB369131-0

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 166.420

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 32099 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 19 de junho de 2024. A Oficiala.

Emols.: R\$52,38 Tx. Fiscalização: R\$37,19 FECOM: R\$14,31 Defensoria Públ.: R\$1,40 PGE: R\$2,08 FMMP/BA: R\$1,08 **TOTAL: R\$108,44**

DAJE 1445.002.160066 R\$ 108,44

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB369415-7
1H7046QJ2B
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 86MFS-YXGHN-GAQAS-4M5VJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Maria Paiva Alves (CPF ***.256.855-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/86MFS-YXGHN-GAQAS-4M5VJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>